# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca** Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 164 - Santa Branca, sexta-feira, 17 de março de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/


## Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.


**SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO**
**Portarias**
Portaria n. 655, de 15/03/2023 .....02
Portaria n. 656, de 16/03/2023 .....02
Portaria n. 657, de 17/03/2023 .....02
**Licitação** .....03
**Promoção Social**.....
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03.....03
RESOLUÇÃO 01/2023.....04
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Branca**
EDITAL Nº 001/2023 CMDCA.....04


## Secretarias e Diretorias

**Gabinete do Prefeito Municipal**
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Administração**
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Finanças**
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Assuntos Jurídicos**
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

**Promoção Social**
Diretora: Edna Aparecida Pereira Barbosa
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

**Educação**
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

**Saúde**
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

**Cultura e Turismo**
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

**Esporte**
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

**Serviços, Obras e Transportes**
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620


Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.03.17 16:29:25 -03'00'



Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 164 – Santa Branca, sexta-feira, 17 de março de 2023


**Portarias**

**PORTARIA Nº 655, DE 15 DE MARÇO DE 2.023.**

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

**Art. 1º -** NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 13 de março de 2.023, a Sra. GLAUCIA ALVES DOS SANTOS RAMOS, portadora do RG nº 35.080.347-X SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de VICE DIRETORA DE ESCOLA, símbolo "QM-V", junto ao Setor da Educação, desta municipalidade.

**Art. 2º -** O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 15 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 15 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 656, DE 16 DE MARÇO DE 2.023.**

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1220/2023;

R E S O L V E:

**Art. 1º -** DISPENSAR a pedido, a partir de 16 de março de 2.023, o empregado público, a Sra. ADRIANA APARECIDA DE FARIA, portadora do RG nº 33.523.039-8, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Monitor**,** referência "FE-E", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º -** À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 16 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 657, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.**

"Criação e nomeação dos membros do grupo responsável pelo acompanhamento do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a AGEVAP, visando a realização conjunta de atividades vinculadas ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criado o grupo responsável pelo acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos, que será composto por 3 (três) membros.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros abaixo descriminados para comporem o grupo acima criado sob a gestão do primeiro, a saber:

I- Arthur Ribeiro Alvares Pimenta – Secretário de Serviços, Obras e Transporte
II- Thiago Tonel de Oliveira – Chefe de Serviços e Obras
III- Antônio Carlos Rangel Pinto - Diretor Chefe Manutenção Frota Municipal

**Art. 3º** Esta publicação entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 17 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 24/2023 – Proc. nº 1173/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEL BERÇO COM COLCHÃO E APARELHO DE TELEVISÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDIMENTO A "CASA DE ACOLHIMENTO''. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: GL TECH Suprimentos e Informartica Eireli – CNPJ 18.412.120/0001-61 no valor global de R$ 5.697,00 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais ). Data da emissão: 17/03/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**Atas**
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03**
**Pauta: 1)** Prestação de Contas 2020, Planejamento do CRAS 2023, sobre a Conferência Municipal de Assistência Social.
**Participantes:** Jefferson Gurgel (Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social), Renata Aparecida Barbosa Campos (Representante do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal), Maria Aparecida de Siqueira (Representante da Diretoria de Saúde), Adriana Cristini Ferreira Santos (Representante da CESB), Maiara Aparecida Lobo de Matos (Representante da Entidade Batucando) e Edna Aparecida Pereira Barbosa (Diretora Chefe da Promoção Social), Letícia de França Paes (Representante da Educação).
Às 09h do dia 15 do mês de março do ano de 2023, na Promoção Social de Santa Branca, na Rua José Joaquim Nogueira, 63, Centro – Santa Branca/SP, reuniram-se os Srs.(as) Jefferson Gurgel, Renata Aparecida Barbosa Campos, Maria Aparecida de Siqueira, Adriana Cristini Ferreira Santos, Maiara Aparecida Lobo de Matos, Edna Aparecida Pereira Barbosa e Letícia de França Paes a fim de discutirem as pautas do dia. O Sr.(a) Jefferson presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela Sr.(a) Edna, que leu a pauta. Item nº 1 da pauta (Prestação de Contas do ano de 2020) A Sr.ª Edna, juntamente com a Sra. Renata (setor contábil), apresentou ao Conselho a respeito das receitas e despesas da prestação de contas de 2020, referente aos serviços sócio-assistenciais pactuados (Bloco da Proteção Social Básica, Aprimora Rede, Ações da Covid no SUAS, SIGTV Estruturação e Custeio, BPC na escola, Programa Primeira Infância no SUAS, SIGTV Estruturação e Investimento, Bloco de Proteção Social Especial, sendo apresentado todos os valores gastos e saldos até 31/12/2021, apresentando também a execução física, quantidade executada em cada serviço. Desta forma estando os presentes cientes aprovam e deliberam o demonstrativo sintético 2020, conforme Resolução a ser publicada n° 1/2023. Informamos ainda que em gestões anteriores do Conselho e Órgão Gestor, este Demonstrativo, se encontrava bloqueado, pois não foi apresentado em tempo hábil para que esses novos membros pudessem realizar a deliberação e aprovação. Dando sequência a reunião, Sra. Edna falou da importância e objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social que deverá acontecer no semestre de 2023, ficando os presentes a definir a data desta conferência. Foi apresentado também o planejamento anual do CRAS de 2023, sendo previsto as ações para a prevenção e fortalecimento do serviço sócio assistencial com as famílias dos programas sociais a nível municipal, estadual e federal, sendo também aprovado por todos os presentes. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião e para constar, eu, Jefferson Gurgel, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.
Santa Branca, 15 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 164 – Santa Branca, sexta-feira, 17 de março de 2023

**RESOLUÇÃO 01/2023**

Dispõe sobre as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência social realizada em 15/03/2023 às 9h na Promoção Social de Santa Branca.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando a Ata nº 03/2023 - que demonstra as receitas e despesas da prestação de contas de 2020, referente aos serviços sócio assistenciais pactuados (Bloco da Proteção Social Básica, Aprimora Rede, Ações da COVID no SUAS, SIGTV Estruturação e Custeio, BPC na escola, Programa Primeira Infância no SUAS, SIGTV Estruturação e Investimento, Bloco de Proteção Social Especial, sendo apresentado todos os valores gastos e saldos até 31/12/2021, apresentando também a execução física, quantidade executada em cada serviço;

Considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2020.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LOCAL, Santa Branca de 16 de março de 2023.

JEFFERSON GURGEL

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA BRANCA**

**EDITAL Nº 001/2023 CMDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Branca convoca para a Assembleia de ELEIÇÃO para composição dos Membros representantes da Sociedade Civil - gestão 2023/2025, ao que segue:

1. **DA ASSEMBLEIA**

1.1 – A assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA biênio 2023-2025 **realizar-se a no dia 31/03/2023, as 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação- Rua Independência, nº 300- Centro- Santa Branca.**

2. **DOS OBJETIVOS**

2.1 - A Eleição tem por objetivo:

Eleger 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo 03(três) Titulares e 03 (três) suplentes, para o biênio 2023/2025, conforme previsto na Lei Municipal nº 1510, de 11 de dezembro de 2013.

3. **DAS INDICAÇÕES**

3.1 – As Entidades Civis convocadas deverão enviar para este CMDCA a indicação de 02 (dois) nomes, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente até o dia 27/03/2023, para eleição na Assembleia de 31/03/2023, onde serão eleitos 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes. Os ofícios com as indicações deverão ser protocolados com o Presidente do CMDCA na Secretaria Municipal da Educação, no prazo estipulado, no horário das 8h às 12h30.

3.2 - Poderão Participar do processo de escolha para representantes da sociedade civil, entidades não governamentais constituídas a pelo menos 01(um) ano de atuação no âmbito territorial correspondente.

3.3 – Não deverão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de seu funcionamento:

a) Conselho de Políticas Públicas;
b) Representantes de órgãos de outras esferas governamentais;
c) Ocupantes de cargo de confiança e ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil;
d) Conselheiros Tutelares no exercício da função.

Entende-se por entidades de atendimento social previstas no item 3.2 deste edital, todas as entidades de atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, entre

outros e obrigatoriamente devem atuar no Município de santa Branca e estar com o registro regular perante o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente local.

4. **DA DIVULGAÇÃO**

4.1 A divulgação do resultado da assembleia para eleição do CMDCA, será por meio de Decreto Municipal e pelo site da Prefeitura de Santa Branca.

Santa Branca, 17 de março de 2023.

Benedito de Sousa Lemes

Presidente do CMDCA